



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA/EaD**, do IFMT - Campus Cuiabá, a partir do segundo semestre do ano de 2014.

Art. 2º- O curso funcionará mediante Termo de Cooperação nº 004/2014 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de junho de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**